

Número do Documento de Formalização da Demanda: 123/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SELOG PB	31/01/2025 00:00	393017	JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA

Descrição sucinta do objeto

Contratação dos serviços do objeto da presente licitação é a Necessidade de Continuidade no Fornecimento de Energia elétrica no âmbito da SR/PB

2. Justificativa de Necessidade

A principal justificativa para a contratação dos serviços do objeto da presente licitação é a **Necessidade de Continuidade no Fornecimento de Serviços Essenciais**, visto que a energia elétrica é um serviço essencial e ininterrupto para o funcionamento das atividades da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba, assegurando que suas operações e serviços prestados à sociedade sejam realizados de forma contínua e eficaz. A interrupção no fornecimento de energia elétrica poderia comprometer a eficiência dos serviços oferecidos, afetando diretamente o desempenho e a capacidade de resposta da Superintendência no cumprimento de suas funções institucionais.

Atendimento às Normas e Diretrizes Legais, em conformidade com a Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023, todos os contratos de serviços essenciais vigentes por prazo indeterminado, incluindo aqueles relacionados ao fornecimento de energia elétrica, devem ser extintos até 31 de dezembro de 2024. A nova contratação busca adequar-se às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de prazos de vigência definidos para contratos administrativos, garantindo maior segurança jurídica, transparência e alinhamento com os requisitos legais aplicáveis.

Promoção da Eficiência e Gestão Responsável dos Recursos Públicos, a nova contratação alinha-se aos princípios da eficiência e economicidade na Administração Pública, uma vez que o processo licitatório possibilitará a seleção de uma empresa que ofereça melhores condições de preço e serviço, respeitando a competitividade e a transparência exigidas pela Lei nº 14.133/2021. Essa contratação reforça o compromisso do DNIT com a gestão responsável dos recursos públicos e com a manutenção de uma infraestrutura administrativa adequada e funcional.

Conclusão, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para a SRE/PB é indispensável para a continuidade das operações e para o cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023 e pela Lei nº 14.133/2021. A previsão orçamentária de **R\$ 229.401,70** (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e um reais e setenta centavos) considerando o reajuste de 8%, assegura o atendimento das necessidades da Superintendência no exercício de 2025, promovendo a regularidade e a conformidade das contratações de serviços essenciais no âmbito do DNIT.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO MERCADO REGULADO	1,00	229.401,70	229.401,70

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
Coordenador - CAF/PB

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 XTIÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO E PROVIDÊNCIAS PARA NOVA CONTRATAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021	JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA	17/12 /2024 09: 06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.